



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº: 34/2026

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: “Autoriza a doação de bem imóvel público municipal ao Estado de Minas Gerais, com encargos e cláusula de reversão, destinado ao funcionamento da Escola Estadual Sagrada Família. Parecer favorável. ”

I. RELATÓRIO:

Chegou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 34/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a doação ao Estado de Minas Gerais de imóvel urbano com área de 6.000 m², situado no Bairro Sagrada Família, avaliado em R\$ 582.000,00, destinado exclusivamente ao funcionamento da Escola Estadual Sagrada Família.

A proposição estabelece encargo de manutenção da finalidade educacional pelo prazo mínimo de vinte anos e prevê cláusula de reversão do imóvel ao patrimônio municipal em caso de desvio de finalidade, descumprimento do encargo ou alienação sem autorização do Município.

II. ANÁLISE JURÍDICA:

Compete ao Município administrar e dispor de seus bens, observadas as exigências constitucionais e legais pertinentes.

A alienação de bens imóveis públicos depende de autorização legislativa e demonstração do interesse público, requisitos presentes na proposição em análise.

Verifica-se que o imóvel já vem sendo utilizado há décadas para funcionamento da Escola Estadual Sagrada Família, inexistindo alteração da destinação atualmente exercida. A medida objetiva apenas regularizar a titularidade do imóvel, permitindo ao Estado realizar investimentos estruturais e ampliar a segurança jurídica da unidade escolar.

Nos termos da Lei Orgânica Municipal, a doação de bem imóvel deve ser precedida de avaliação e conter cláusulas de proteção ao patrimônio público. O projeto atende a tais exigências, uma vez que o imóvel foi previamente avaliado pela Comissão Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

Avaliação de Imóveis, há imposição de encargo específico de utilização educacional e foi inserida cláusula de reversão em favor do Município.

A proposta também se harmoniza com o art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a dispensa de licitação para doação entre entes públicos quando presente interesse público devidamente justificado.

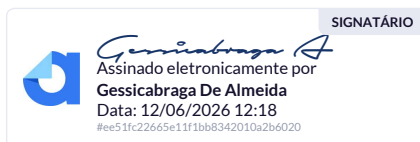
Quanto à técnica legislativa, a redação apresenta-se clara, objetiva e em conformidade com as normas de elaboração legislativa.

Não foram identificados vícios de iniciativa, constitucionalidade ou legalidade.

III. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação opina pela constitucionalidade, legalidade e regular tramitação do Projeto de Lei nº 34/2026, emitindo parecer favorável à sua aprovação.

São Francisco-MG, 12 de junho de 2026.



GÉSSICA BRAGA DE ALMEIDA
RELATORA

Pelas Conclusões:

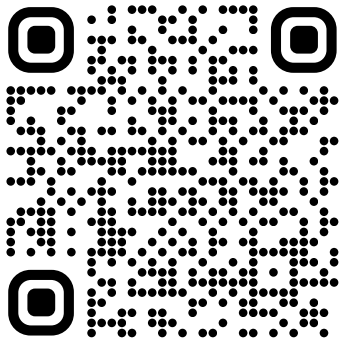
DANIEL FONSECA Assinado de forma digital
por DANIEL FONSECA
ROCHA:05746605
697 ROCHA:05746605697
Dados: 2026.06.12
09:34:39 -03'00'

DANIEL FONSECA ROCHA
PRESIDENTE

ANTONIO MARCOS Assinado de forma digital
por ANTONIO MARCOS
FERREIRA DE
SOUZA:046249116
10 FERREIRA DE
SOUZA:04624911610
Dados: 2026.06.12
09:34:54 -03'00'

ANTÔNIO MARCOS FERREIRA DE SOUZA
MEMBRO

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/02ebd1d10293eeb9b8752d55081de260ad5fd5ea98447ea6e>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)


Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

4c47810792430528f211dc180e4
 3a66f8e47362f581a7da3efe87b
 c9046052ab Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO



Assinado eletronicamente por
Gessicabraga De Almeida
 Data: 12/06/2026 12:18
#ee51fc22665e11f1bb8342010a2b6020

Trilha de auditoria

- 12/06/2026 10:02 **Assessoria Jurídica Câmara Municipal de São Francisco - Câmara Municipal de São Francisco (juridico@camarasaofrancisco.mg.gov.br) criou o documento**

Hash SHA256 do arquivo: 4c47810792430528f211dc180e43a66f8e47362f581a7da3efe87bc9046052ab
- 12/06/2026 10:02 **Assessoria Jurídica Câmara Municipal de São Francisco - Câmara Municipal de São Francisco (juridico@camarasaofrancisco.mg.gov.br) visualizou o documento**

Endereço de IP: 138.122.149.232 Porta: 61028
- 12/06/2026 12:17 **Gessicabraga De Almeida (telefone +5538999204265, CPF 084.155.256-80) visualizou o documento**

Endereço de IP: 177.79.87.204 Porta: 34007
- 12/06/2026 12:18 **Gessicabraga De Almeida (telefone +5538999204265, CPF 084.155.256-80) assinou o documento**

Endereço de IP: 177.79.87.204	Navegador: Safari/18.6.2	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 34007	Arquitetura: ARM64	Precisão: 5km+
SO: iOS 18_6_2	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -22.8305, -43.2192